

ANEXO II - PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - Tipologia de operação i)



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros e Subcritérios de Avaliação	Ponderação (%)	
				Tipologia de operação i) do n.º 2 do aviso	
Eficácia	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico	Ações Imateriais: Será avaliado o contributo direto ou indireto da operação para os referidos indicadores, dependendo dos objetivos das ações a candidatar. Como se tratam de 3 indicadores, a pontuação final do critério será a média da pontuação atribuída ao contributo para cada indicador.	Contributo para a meta do indicador 1 "Capacidade adicional de reciclagem de resíduos": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	8%	25%
			Contributo para a meta do indicador 2 "Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	8%	
Contributo para a meta do indicador 3 "Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos			9%		
b) Avaliação do contributo da operação para os resultados a alcançar	Serão avaliados os seguintes fatores: • População abrangida pela ação face à população abrangida pela Entidade Gestora de Resíduos Urbanos; • Adequação dos meios de comunicação envolvidos aos objetivos da campanha; • Adequação da campanha ao público alvo.	População alvo do estudo face à população abrangida pelas Entidades Gestoras de Resíduos Urbanos: • Mais de 75% - 5 pontos • Entre 25 e 75% - 3 pontos • Menos de 25% - 1 ponto • Sem população alvo - 0 pontos	4,0%	5%	
		Adequação dos meios envolvidos aos objetivos do estudo e do público alvo: • Muito adequado - 5 pontos • Adequado - 3 pontos • Não adequado - 0 pontos	1,0%		
Adequação à Estratégia Setorial	c) Contributo para as metas definidas no Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2020) e dos Planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação aplicáveis (para as intervenções previstas para o continente); ou Contributo para os objetivos definidos nos Planos Estratégicos de Prevenção e Gestão de Resíduos das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira e para os objetivos definidos no Plano de Estratégia para a Energia Elétrica nos Açores (para a intervenção prevista para a Região Autónoma dos Açores)	Ações Imateriais: Será avaliado o contributo direto ou indireto da operação para aqueles indicadores, dependendo dos objetivos das ações a candidatar. Como se trata de 3 indicadores, a pontuação final do critério será a média da pontuação atribuída ao contributo para cada indicador.	Contributo para a meta "deposição de RUB em aterro": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	8%	25%
			Contributo para a meta "preparação para reutilização e reciclagem": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	9%	
			Contributo para a meta do indicador 3 "retomas de recolha seletiva": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	8%	
d) Contributo para a aplicação do princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos, que privilegia a prevenção, reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, por esta ordem, apontando a eliminação da deposição direta de resíduos em aterro	Será avaliado o contributo da operação para aplicação do princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos: Prevenção, Reutilização, Reciclagem, Outras formas de valorização, Eliminação da deposição direta de resíduos em aterro, sendo mais valorizado o contributo para a Prevenção e/ou Reciclagem.	Contributo mais significativo da operação para: • Prevenção da produção e/ou Reutilização e Reciclagem de Resíduos: 5 pontos • Outras formas de valorização de resíduos: 3 pontos • Eliminação da deposição direta de Resíduos em aterro: 1 ponto • Sem contributo - 0 pontos	25%		
Abordagem Integrada	g) Nível de abrangência da intervenção tendo em conta a importância da promoção de economias de escala numa perspetiva de otimização de recursos	Será avaliado se o projeto será desenvolvido em parceria por mais do que uma Entidade Gestora de Resíduos Urbanos e da sua capacidade para promover economias de escala, complementaridades e sinergias.	O Estudo evidencia: • O envolvimento de 75% ou mais das Entidades Gestoras de resíduos urbanos, na adoção de soluções integradas que promovem elevadas economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 5 pontos • O envolvimento até 75% das Entidades Gestoras de resíduos urbanos, na adoção de soluções integradas que promovem elevadas economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 3 pontos • O envolvimento inferior a 25% das Entidades Gestoras de resíduos urbanos, na adoção de soluções integradas que promovem elevadas economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 1 ponto • Não tem o envolvimento de parceiros (Entidades Gestoras de resíduos urbanos), ou tendo, não evidencia a adoção de soluções integradas que promovam economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 0 pontos	5%	
			Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações já financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações.	• Ação complementar a outra ação já realizada, que amplie os seus efeitos: 5 pontos • Outras complementaridades justificadas: 3 pontos • Não se verifica complementaridade nem ampliação dos seus efeitos: 0 pontos	15%